Portaria n° 16, de 30 de maio de 2018.

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 1° de junho de 2018 e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 34, III, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que no dia 31 de maio de 2018, Quinta feira é feriado Nacional. (Corpus Christi)

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas no dia 1° de junho de 2018 (sexta-feira).

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 30 de maio de 2018.

Lívia Regina Matos
VEREADORA LÍVIA MATOS

Presidente

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 30/5/2018, às 17:35 horas, e registrado em livro próprio às folhas 26v
Sob o nº 10/2018

Servidor Responsável